



ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ 09.151.598/0001-94
GABINETE DO PREFEITO

Decreto Nº 015/2023. De 03 de maio de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições FAZ TORNAR PÚBLICA A **PRORROGAÇÃO**, por mais 02 (dois) anos, do prazo de validade do **CONCURSO PÚBLICO** realizado no dia 28 de Fevereiro de 2021 e 07 de março de 2021, e homologado pelo Decreto nº 20/2021, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na edição de 04 de maio de 2021. Conforme clausula XVII item 3.

DECRETA,

Art. 1º Fica Prorrogado, por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do concurso público para o preenchimento Total das Vagas de Acordo com as necessidades do Serviço do Poder Executivo, conforme Homologação **Decreto Nº 020/2021 De 03 de maio de 2021 e prorrogado pelo Decreto 10/2023 de 03 de Maio de 2023.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sérgio Garcia da Nóbrega
Prefeito Constitucional